

MOÇÃO Nº 13.562/2011

De congratulações em homenagem à passagem do 51º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Ibirataia.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje Moção de Congratulações ao povo de Ibirataia pela passagem de mais um aniversário, registrando a data de elevação à categoria de município.

A história da antiga tesouras, como era conhecida Ibirataia, iniciou-se em local onde era encontrado uma infinidade de plantas medicinais, formando -se o povoado de Ipecacuanha, em área do município de Jequié. Tornou-se distrito, com o nome tesouras, mais tarde alterado para Ibirataia, já sob jurisdição de Ipiaú.

Em 10 de novembro de 1960, através da Lei Estadual nº 1347, sancionada pelo então Governador Dr. Juracy Magalhães, Ibirataia alcançou a categoria de cidade. Distante cerca de 360 Km de Salvador, Ibirataia dispõe de uma área territorial de 226 Km², com aproximadamente 25.000 habitantes e 16.000 eleitores, limitando-se com os municípios de Nova Ibiá, Barra do Rocha, Ipiaú, Apuarema, Ibirapitanga e Gandú.

Sua economia está baseada na pecuária de corte e leite, no comércio, na psicultura, e na produção agrícola, voltada especialmente para o cacau.

Portanto, através desta Moção de Aplauso gostaria de prestar homenagem a todos os munícipes de Ibirataia, aproveitando a oportunidade para parabenizar a sua administração municipal pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, que conta com o importante apoio do vice-prefeito José Antônio e da Câmara de vereadores. A gestão do prefeito Jorge Fair tem auxiliado bastante no desenvolvimento de novos instrumentos que consigam manter uma regularidade no crescimento, preparando o município para os desafios futuros, realizando obras importantes nesta cidade agradável para se viver e visitar.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente ao Prefeito Municipal e seu Vice, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos edis, ao Delegado de Polícia, aos Padres e Párocos, ao Ministério Público e Magistratura, a Associação representativa das classes produtoras e de trabalhadores e aos Presidentes dos Partidos Políticos do município para que os mesmos levem ao conhecimento da população de Ibirataia, tão merecida Homenagem.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2011

Deputado Sandro Régis